



PORTARIA Nº 08/2023 - PREVIJUNO

Institui o Núcleo de Comunicação - NUC que coordenará às ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CE – PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; o Item 3.3.2 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituídos pela Portaria MPS nº 185/2015, versão 3.4 aprovada pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Comunicação - NUC que conduzirá as ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO, no âmbito da Diretoria Administrativa.

Parágrafo único. O Núcleo referido no *caput* deste artigo será composto pelos membros relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- a) Evaniê Corrêa de Caldas, Técnica Previdenciária;
- b) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente Previdenciária; e
- c) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico em Tecnologia da Informação.

Art. 2º O NUC terá as seguintes atribuições, nos termos do Item 3.3.2 do Manual de Pró-Gestão RPPS, versão 3.4:

a) Conduzir a elaboração e revisão de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS;

b) Conduzir a realização de audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial;



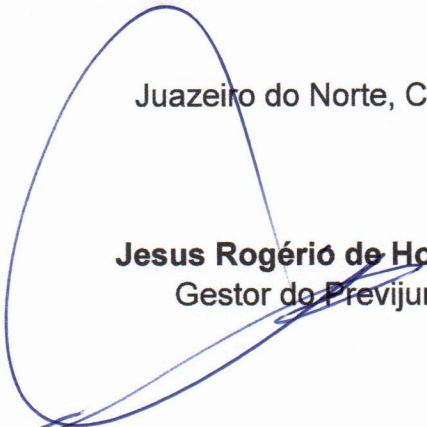


- c) Conduzir a realização Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários;
- d) Conduzir ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados;
- e) Conduzir ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados;
- f) Conduzir ações de educação previdenciária integradas com os Poderes;
- g) Conduzir a realização de seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.

Art. 3º Cabe ao NUC elaborar o seu Plano de Trabalho Anual e apresentar ao Diretor Administrativo para aprovação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, Ceará, de 06 de fevereiro de 2023.


Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PreviJuno